

PARA Entraquecimento

e Debilidade Pulmonar, tome a Emulsão de Scott que é simultaneamente alimento e medicina.

Nada melhor se tem descoberto que o puro óleo de fígado de bacalhau de Noruega, como se prepara neste famoso medicamento. É um poderoso reconstituinte, produtor de carnes e sangue rico, e verdadeiro restaurador das forças e energia. Não ha desenganos na

EMULSÃO de SCOTT

Compre a genuína.—Proteja a sua saúde.



Rendas publicas

RECEBEDORIA DE RENDAS

DEMONSTRAÇÃO DA RENDA DO DIA 30 DE AGOSTO DE 1926

Dramocredita ate o dia 28 149.328.000

RENDAS DO DIA 30

Exportação	475.640	475.640
Renda literaria		
DEPOSITOS		
Sua m. Crãd.		
Identificação da Capital		
Asyio de Beneficência	\$160	\$160
		475.800

Secção Livro

Machina Singer — Vende-se uma bastante nova, em perfeito estado de conservação. A tratar com M. A. P., nas officinas desta folha.

Cooperativa dos Funcionarios Publicos — Tendo de se effectuar o dividendo dos lucros do armazem, correspondente ao anno financeiro que terminará a 31 de janeiro de 1927, chama a attenção dos srs. accionistas para o que dispõe o art. 16 dos nossos Estatutos: Art. 16.—Não serão contempladas no dividendo as acções que não estiverem integralizadas quatro mezes antes de terminar o anno social.

Parahyba, 16 de agosto de 1926. Francisco Salles, director-secretario.

50.000.000 — Sá e Companhia, tendo o maximo interesse em provar, a innocencia de um dos envolvidos no caso do incendio da Delegacia Fiscal, offercem o premio de 50.000\$000 a quem lhes fornecer dados positivos e decisivos para esse tentamen.

Declaração — Declaro, para fins de direito, que eu José Baptista de Queiroz, passo a assignar-me de hoje em diante como abaixo fica exarado. Parahyba, 29 de agosto de 1926, José de Queiroz Baptista.

Euclides Mesquita. Lectio-na Portuguez, Arithmetica, Algebra e Escripçurã Mercantil.

Aviso aos credores de Brito & Cia. — Referindo-me a circular de 25 do andante, aviso que, por alteração do juizo, a primeira assembleia de credores, a reunir-se, e que tendes de comparecer é no dia 15 de Setembro proximo, ás 12 horas, na sala das audiencias do juiz, e não no dia 8 como vos communiquei. Outrosim, as declarações de creditos deverão ser apresentadas a esta syndencia até o dia 10 do referido mez.

Itabayana, 26 de agosto de 1926.—Manuel Faustino da Silva.

Caderneta perdida — Havendo se extraviado minha caderneta da Caixa Economica annexa a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, sob n. 100 1 A com um deposito de 5:400\$000, rogo a quem a encontrou, a fineza de enviar-m'a pelo correio ou pessoalmente,

que muito grato ficarei por esse obsequio. Campina Grande, em 26 de agosto de 1926. José de Souza Monteiro.

AULAS — Lecionam mathematica elemental e portuguez Manuel Casado e Augusto B. Cavalcanti.

Companhia Parahybana de Beneficellamento e Prensagem de Algodão — Está facultado o exame dos livros e balanço para verificação do movimento da Sociedade para o anno financeiro terminado em 39 de junho de 1926.

ASSEMBLÉA GERAL — São convidados os srs. accionistas para uma Assembléa Geral ordinaria, que de accordo com o art. 18 dos Estatutos deverá se effectuar ás 13 horas do dia 28 de setembro do corrente anno, no lugar do costume. Parahyba, 19 de agosto de 1926.

Ireneo Joffily—director-presidente. Oliver A. von Sohesten—director-theoureiro. 4—15

ao commercio e ao publico — Declaramos que ficam cassados os poderes da procuração que haviamos outorgado ao sr. Rosalvo Peixoto que deixou de ser nosso empregado, não tendo vello algum qualquer documento pelo mesmo firmado em nosso nome. Recife, 7 de agosto de 1926. Moreira Lima & C. (12—15)

Fallencia de Antonio Barboza de Paiva — Faço constar credores e mais interessados na fallencia de Antonio Barboza de Paiva, commerciante estabelecido com loja de fazendas á rua da Republica desta cidade, que se acham recolhidos ao meu cartorio, á rua Duque de Caxias n. 413, nesta capital, durante o prazo de dez dias, á disposição dos mesmos interessados, que poderão impugnar-as, as cuntas acompanhadas de documentos probatorios apresentados pelos syndicos René Hausheer & C., desta praça, visto haverem terminado as suas funções de syndicos pela homologação da concordata proposta e aceita em assembleia de 14 do corrente.

Parahyba, 25 de agosto de 1926. O escrivão, Pedro Ulysses de Carvalho. 3—3

Editaes

EDITAL — Chamada de Parahyba — Chamada de capital — De accordo com a ultima parte do § 1.º do art. 4.º dos Estatutos, são convidados todos os accionistas

Instruções para julgamento de aves exhibidas nas Exposições promovidas pela Sociedade Parahybana de Avicultura

TABAS

TABAS—São os defectos que distanciam o animal do typo padrão. Cada uma correspondendo um valor numerico que deve ser de contado do numero total de pontos, constante da escala para cada secção da ave ideal.

SCORE—É o resultado da deducção da somma das tabas do n. 100 que representa a somma de todas as reccões da ave ideal.

Os defectos mais communs desclassificam-se como segue:

- CRISTAS:**
- a) Mais ou menos dentes na crista, cada um 1/2
 - b) Marca de dedo, no minimo 1/2 a 1
 - c) Volta na parte trazeira 1/2 a 1
 - d) Textura grossieira 1/2 a 1
 - e) Rudeza, irregularidade, centro cavado, tamanho excessivo, má conformação, nas variedades crista de rosa, cada defeito 1/2 a 2
 - f) Mais de uma espiga no esporão da crista ressa, cada uma 1
- PLUMAGEM:**
- a) Cinzento ou branco em qualquer secção da plumagem de todas as variedades peralizes ou Leghorn morena. Excepção si o cinzento ou branco consistirem por si só desclassificação 1/2
 - b) Falta de brilho superficial nas variedades de cor ou negras, em cada secção em que o brilho é exigido 1/2
 - c) Falta de uma pluma ou parte de uma pluma nas primarias ou secundarias, quando a cor differente desclassificação 1 a 3
 - d) Si a penna está quebrada, porém, não separada, nas primarias e secundarias, quando a cor diversa desclassificação 1/2
 - e) Por uma ou varias plumas que estejam quebradas ou que fiquem nas primarias e secundarias das variedades amarellas ou multicores, quando a cor estranha não desclassificação 1/2 a 1
 - f) Ausencia de caudas, quando a cor estranha desclassificação. Cada pena 1
 - g) Ausencia de caudas, quando a cor estranha não desclassificação. Cada uma 1
 - h) Ausencia de uma ou mais rectrices da cauda, em variedades sujeitas á desclassificação pela cor della. Cada penna 1
 - i) Ausencia de 1 ou mais rectrices, quando a cor não desclassificação 1/2
 - j) Por uma ou varias plumas torcidas na asa ou na cauda de qualquer variedade, excepto nas aves aquaticas, quando isso não constitua desclassificação nellas 1/2 a 1 a 1/2
 - k) Dedo medio emplumado nas Langshan 1 a 2
 - l) Bronzadura em todas as variedades e qualquer secção 1/4 a 1/2
 - m) Creme na plumagem ou na haste nas variedades brancas (excepto quando essa cor está especificada) em cada secção em que se encontra 1/4 a 1/2
 - n) Barrado purpureo na plumagem de qualquer variedade, em cada secção 1/4 a 1/2
 - o) Riscado em qualquer secção de plumas lacedas ou unidas, em cada secção 1/4 a 1/2
 - p) Lacedado irregular ou indistincto, crescente ou muito carregado, nas variedades lacedas, em cada secção em que se encontra 1/2 a 1/2
 - q) Barrado irregular nas Plymouth Rock em cada secção 1/2 a 1/2
 - r) Haste matizado de claro nas variedades de cor amarella ou de cor, cada secção 1/2 a 1/2
 - s) Manchas cinzetas em qualquer parte da plumagem de aves brancas, em cada secção 1/2 a 2
 - t) Pintas nas plumagens das variedades de cor e amarellas, em cada secção 1 a 1/2
 - u) Plumagem com desenho irregular ao centro, nas variedades lacedas, em cada secção 1/2 a 1/2
 - v) Listado irregular ou deliciente nas aves listadas em cada secção 1/2 a 1/2
 - w) Preto ou branco nas variedades amarellas, cada secção 1/2 até o limite
 - x) Sub-cór piazra nas variedades coloridas, cada secção 1/2 a 1/2
 - y) Nas p. Rock barradas por uma ou varias plumas negras, em cada secção 1/2 a 1/2
 - z) Barras brancas ou cinzetas nas rectrices dos peris bronzados 1/2 a 2

a) Cor differente da descripção pelo Standard para cada raça ou variedade 1/2 a 1/2

b) Oito s. vermelhos na Campine. (Descontar-se até o limite da cor) 1 a 1/2

c) Olho destruido restando apenas a cavidade 1/2 a 1

d) Olho com um defeito permanente, conservando, porém, sua forma 1/2 a 1

e) Pintas vermelhas directamente sobre os olhos das Hespahnolas caras brancas 1/2 a 2/2

ORELHAS:

a) Nas variedades presença de qualquer cor positivamente branca 1/2 a 2

b) Cor positivamente branca nas Cochinchina 1/2

c) Quando esse branco cobrir a terça parte ou mais da cabeça 1 a 3

Branco positivo na cara dos gallos das raças do Mediterraneo, excepto na Hespahnola da cara branca 1/2 a 2/2

CAUDA:

a) Cauda apredada ou typo de combate nas gallinhas Leghorn 1/2 a 1/2

b) Si a cauda em qualquer exemplar não excede 3/4 partes de seu desenvolvimento 1

c) Si não exceder metade 2

d) Si não exceder 1/4 3

DEDOES:

a) Cada dedo torcido 1/2 a 1

b) Cada dedo mediano nas Brahmas 1/2 a 2

STERNO: torcido 1/2 a 2

tas a vir, de 1 a 30 de Setembro proximo, pagar na caixa deste Banco a 9.ª e ultima prestação do capital subscripto.

Os pagamentos devem ser feitos nos dias uteis das 9 ás 11 horas e das 13 ás 15, excepto nos sabbados em que devem ser feitos das 9 ás 12 horas.

Parahyba do Norte, 30 de agosto de 1926. Manuel Soares Londres, director-1.º secretario. 1—26

Edital — Juiz Municipal do termo de S. João do Rio do Peixe. Citação de terceiros interessados com prazo de noventa dias para consumação de usucapio e referendo aos terrenos do sitio «Poço» requerido por Antonio Alves de Moura e sua mulher e outros, na forma abaixo: — O cidadão Pedro Alexandre de Oliveira, primeiro supplente de juiz municipal em exercicio deste termo de S. João do Rio do Peixe, em virtude da lei etc. — Faço saber que por este juizo se processa uma acção ordinaria de usucapio cuja petição é do teor seguinte: Ilmo. e exmo sr. Juiz municipal do termo de S. João do Rio do Peixe. S. Dizeo Antonio Alves de Moura e sua mulher Angelica Maria da Conceição, José Alves de Moura e sua mulher Maria Almeida da Conceição, Felinto Alves de Moura e sua mulher Maria Alves da Conceição, Raymundo Hygino da Silva e sua mulher

As colicas uterinas, mesmo de gravidez por mais violentas que sejam, cedem em 2 horas, com a



FLUXO-SEDATINA

REGULADOR E CALMANTE DAS SENHORAS

Combate as COLICAS UTERINAS em 2 horas. Actua rapidamente nas inflamações do UTERO e dos OVARIOS. A «FLUXO-SEDATINA» é de acção prompta e efficaz em todos os casos de suspensões e irregularidades. REGRAS EXCESSIVAS, falta de regras, REGRAS DOLOROSAS, corrimentos, CATARRHO DO UTERO, flôres brancas e accidentes da EDADE CRITICA. Nos PARTOS é um poderoso auxilliar, porque facilita a dilataçao dos dotes e EVITA AS HEMORRAGIAS. A «FLUXO-SEDATINA» é usada com optimos resultados nos hospitais e maternidades, dando sempre RESULTADOS CERTOS.

Licenciado pelo D. N. de S. P., sob n. 7.862, em 6-1916

VIGOGENIO

O fortificante maximo para todas as edades

Combate a ANEMIA, falta de memoria, CANSACO, perda de phosphatos e é sempre, aconselhado aos CONVALESCENTES para recuperarem a vitalidade e ENGORDAR.

Com o uso do VIGOGENIO, no fim de 20 dias, nota-se:

- 1.º — Levantamento geral das forças, com volta do appetite.
- 2.º — Desaparecimento completo da depressão nervosa, do emagrecimento e da fraqueza de ambos os sexos.
- 3.º — Aumento de peso, variando de 1 a 3 kilos.
- 4.º — Completo restabelecimento dos organismos enfraquecidos, amargos de tuberculoses.
- 5.º — Maior resistencia para o trabalho physico e aumento dos globulos sanguineos.

Licenciado pelo D. N. de S. P., sob n. 197 em 15 de março de 1922

designados, a incerteza de outras pessoas interessadas na referida propriedade com assistencia do curador dos ausentes, cuja citação se pede para a justificação e a causa; julgada por sentença a justificação se expõem os editaes com o prazo que v. exc. marcar, citando essas pessoas para na primeira audiencia deste juizo, após a citação, falarem aos termos da presente acção ordinaria de usucapio, valendo dita citação até final da acção, em virtude da qual e consoante o art. 550 do Codigio Civil Brasileiro, deverá ser reconhecido e declarado por sentença o dominio dos supplicantes sobre o imóvel «Poço» com as confrontações e caracteristicas já descriptas, independente de título e boa fé, servindo aquella sentença de título para a transcripção no registro de imóveis da comarca. Protesta-se por inquirição de testemunhas, por vistoria com arbitramento, pelo depoimento pessoal de quaisquer interessados que deduzam opposição contra o pedido, ora formulado, e por todo e qualquer meio de prova. S. João do Rio do Peixe, em 21 de junho de 1926 (assignado) Lauro Nogueira, procurador-advogado. Estava sellada com duas estampilhas de cem réis estadaues; nella tinha o cômputo seguinte: D. A. Como requer. Designo o dia d'amanha, 22, ás 12 horas, no Paço municipal a fim de se proceder á justificação requerida, intime-se o curador de ausentes. S. João, 21 de junho de 1926. (Oliveira).

E tendo os supplicantes justificado com testemunhas, que depuseram sobre a incerteza de outras pessoas interessadas na referida propriedade, subiram os autos á minha conclusão e nelles proferi a sentença seguinte: Julgo procedente a justificação de fls. para produzir os effectos legais, expõem-se editaes com o prazo de 90 dias e se affixem os mesmos no Paço municipal, tudo na forma da lei. Custas a final. S. João, 23 de junho de 1926. (Assignado) Pedro Alexandre de Oliveira.

Em virtude do que o Escrivão fez passar o presente edital, com o teor do qual chamo, cito e hei por citadas as pessoas ausentes, interessados e desconhecidas, para dentro do prazo da 90 dias, a contar da affixação no Paço municipal desie assignação do prazo em audiencia, virem assistir á propositura da acção ordinaria de uso-capio, de accordo com a petição transcripta, sob pena de se proseguir na mesma á sua revelia. Outro sim. Ficam scientes de que as audiencias deste juizo se realizam todas as quintas-feiras, ás 10 horas do dia, na sala do Paço municipal. E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital, que será affixado no lugar de costume. Dado e passado nesta villa de S. João do Rio do Peixe, aos vinte e quatro de junho de mil e novecentos e vinte e seis. Eu, José Candido Siqueira Dantas, escrivão, o escriv. (Assig.) Pedro Alexandre de Oliveira, juiz municipal 1.º supplente. Villa de S. João do Rio do Peixe, 24 de junho de 1926. O Escrivão, José Candido Siqueira Dantas. 12, 20 e 31

A importancia da lubrificação correcta

Com a applicação de um typo de oleo recommendado pela VACUUM OIL COMPANY, fica resolvido o grande problema de bom funcionamento de vossas machinas ou do vosso automovel. Quereis pois, a tranquillidade? O bom trabalho da vossa machina e a durabilidade da mesma? Não procureis um typo de oleo pelo factor preço, mas, deveis dar a maior importancia a qualidade e grao justo, com caracteristica correcta e adequada ao sistema de lubrificação da machina a lubrificar. Guiae-vos pelas nossas tabeellas de recommendações, procurando sempre oleos da VACUUM OIL COMPANY.

Hernenegildo T. Cunha, (Sub-agente). Rua Maciel Pinheiro, 7, Parahyba.

EMPRESA CINEMATOGRAFICA PARAHYBANA EINAR SVENDSEN & C.

TERÇA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 1926.

Cinema-Theatro Rio Branco — Duas sessões, começando ás 6 1/2 horas em ponto. 1.ª parte — **NA TELA:** O destemido artista **Jack Hoxie**, em mais uma emocionante pellicula da conhecida marca «Universal», secundado por um brilhante conjunto de artistas, do qual faz parte a formosa estrela **Marceline Day**: **O FORAGIDO BRANCO** — drama de aventuras do Oeste americano, em 5 movimentos actos. Extra, no fim da 1.ª sessão: **UM PASSEIO EM BALÃO** — viagem pitoresca a bordo da aeronave M. I. da Real Marinha Italiana. 2.ª parte — **NO PALCO:** Subirá a scena a graciosa comedia em 1 grande acto, original brasileiro, denominada: **NAS PALMIERAS** — 30 minutos de riso contante, pelos applaudidos artistas **Os Rosas**. Guarda roupa a caracter.

Cinema Felippéa — A grandiosa super-produção — **A MARIPOSA BRANCA**, da renomada marca «First-National», com a encantadora **Barbara La Marr** e os celeberrimos artistas **Charles de Rocher**, **Ben Lyon** e **Conway Tearle**.

Cinema Popular — A 8.ª e ultima série do arrebatador film — **O SANSÃO DO CIRCO**, com os queridos artistas **Joe Bonomo** e **Louise Lorraine**. Para começo das sessões: **NOVIDADES INTERNACIONALES N. 50**, a comedia em 1 parte — **DA MARCA MAIOR** e o drama em 2 partes — **BRACO CONTRA OLHO**.

Cinema São João — A formosa **Marie Prevost**, **Harry Myers**, **Adolphe Menjou**, **Monte Blue** e **James Kirkwood**, no deslumbrante film — **O CIRCULO DO CASAMENTO**, da afamada «Warner Bros.», em 9 portentosas partes.

Tenha Sempre em vista Poupar os seus Rins

Quando se tenha GRIPPE ou INFLUENZA, FEBRE, ERYSIPELA, etc., convém não usar remédios irritantes da classe do **Quinino** e seus derivados, sob cuja acção os Rins vão se fechando dando lugar aos ataques de **Uremia**.

Quem conhece os effectos da «**CASSIA VIRGINICA**», remédio tonico-calmante-antifébril e diuretico, não encontra nenhum outro que lhe satisfaga.

Se V. S. não pode dar attenção hoje a essa verdade, amanhã talvez seja demasiado tarde para attender.

— A venda em qualquer pharmacia —

GASTRICOL

Para as Doenças do ESTOMAGO

Colicas, Empachamento, Falta de Appetito, Enjôo do matulho da gravidez, Palpitações, Enxaqueca, Vomitos, Tonturas, Gazes, Prisão de ventre, Mal estar depois da comida, etc.

De effecto inalteravel nas molestias do Fígado, Baço e Intestinos.

«MILHO DE CAROLINA»

Preparado em PHARMACIA DE QUINA

Ph. Farm. de S. João, 1922

GASTROGENO GRANADO

DIGESTIVO COMPLETO

Empregado com exito seguro nos casos de

DYSPEPSIAS ENTERITIS

PERTURBAÇÕES GASTRICAS CONVALESCENÇAS E ETC.

GRANADO & C.ª - R. 1.ª de MARÇO 14, 16 e 18 RIO

O bom paladar é dom supremo

PREFERINDO A MARCA DE MANTHOA

DIAMANTINA

É ter bom paladar — É ter bom gosto

E querer alimentar-se

Nos principaes Armazens e Mercarias

OS 3 GIGANTES DO BEM

PRIMEIRO

CESSATYL

Maravilhosa descoberta contra a dor e contra a gripe — Cessa qualquer dor em poucos minutos, sem fazer mal ao estomago e sem deprimir o organismo. — Sobre o CESSATYL, assim atestam 3 notáveis professores da Faculdade de Medicina do Rio:

O illustre prof. dr. Miguel Couto, assim se manifesta sobre o Cessatyl: — «O preparado CESSATYL é um excelente medicamento da dor, bem inconvenientes e eficaz nos casos indicados». — O n.º 1000 illustre prof. dr. A. Azevedo, escreve: «Atento que tenho empregado em minha clinica o preparado CESSATYL, cuja acção é segura nas afecções dolorosas». — O notavel clinico dr. Rocha Vianna, tambem escreve: «O preparado CESSATYL é um dos que mais se recomendam contra o elemento dor, pela efficacia dos seus resultados».

SEGUNDO

CALCEON

A salvaguarda das creanças, pois faz com que todo o periodo da dentição passe sem a menor molestia. Calcifica e fortifica o organismo.

Existem innumerables preparados para calcificação do organismo e especialmente indicados nos casos de desenvolvimento orgânico, na tuberculose, etc., mas nenhum tem a indicação precisa do CALCEON, producto quimicamente rigorosamente formulado no qual, além do pó de calcário, entra o pó das typhoides, em dose millesimal, tão rigorosamente scientifica que não ha contra-indicação na valiosa opinião do illustre pediatra, prof. Dr. Nascimento Gargel, incontestavelmente um dos gloriosos da medicina brasileira.

TERCEIRO

SYNOROL

A melhor pasta para dentes, formula do prof. Frederico Eyer, da Fac. de Medicina do Rio.

Todos os 3 são productos do INSTITUTO FREUDER

Unicos concessionarios e vendedores para os Estados do Norte: **Ferreira Cezar & Comp.** — Rua Major Facundo, 244 — Fortaleza — Ceará.

PROCURA-SE A GENTE PARA CONTA PROPRIA NA PARAHYBA

Fabrica de cortumes S. FRANCISCO

M. C. GUSMÃO

GRANDE FABRICA A VAPOR — Cortumes ao chumbo encurtados pretos e de cores, Buffalos brancos, Pelicas brancas e de cores, Carnettes pretas e de cores, etc. Especialistas em vesturelas encruantadas chumbo marca resistencia. Cortumes ao vegetal sem e roupas immitissimas, roupas preparadas para a fabrica de unta e lanchas, etc.

Fabrica e escriptorio: Ladeira S. Francis 0 n.º 53, Caixa Postal, N.º 40, Codigos — Recife, Borges e A. B. C. 1.ª edição. Telegrammas — GUSMÃO. — Parahyba do Norte

"A Previdente"

438 com 25

439 sem 20

440 com 25

441 sem 20

442 com 25

443 sem 20

444 com 25

445 sem 20

446 com 25

447 sem 20

448 com 25

449 sem 20

450 com 25

451 sem 20

452 com 25

453 sem 20

454 com 25

455 sem 20

456 com 25

457 sem 20

458 com 25

459 sem 20

460 com 25

461 sem 20

462 com 25

463 sem 20

464 com 25

465 sem 20

466 com 25

467 sem 20

468 com 25

469 sem 20

470 com 25

471 sem 20

472 com 25

473 sem 20

474 com 25

475 sem 20

Quadro de Observação

1.ª e 2.ª series

Com multa até 31 de dezembro

Secretaria d' "A Previdente", em 30 de julho de 1926.

Manuel José da Cunha, 1.ª secretario.

Edital — Fallencia de Cosme de Brito & C. — O dr. Isaac Leão Pinto, juiz de direito interino da comarca de Itabayana, etc.

Faz saber a quem o presente edital virem e a quem interessar possa, que a requerimento de Cosme de Brito & C. commerciantes estabelecidos e residentes nesta cidade com commercio de fazendas a retalho que requereram uma concordata preventiva, foi na mesma concórdia declarada a sua fallencia, fixado o termo legal em 9 de julho p. findo, marcado o prazo, até 9 de setembro, para os credores apresentarem suas declarações com os documentos comprovativos dos seus creditos ao syndico Manoel Faustino da Silva, residente nesta cidade e designada a primeira assembleia de credores para o dia 15 de setembro do corrente anno, ás doze horas, na sala das audiencias. Pelo que ficam estes intimados e convocados para o fim referido. Dado e passado nesta cidade de Itabayana, aos 24 dias do mez de agosto de 1926. Eu Maria Adah Lins de Albuquerque, escrevente juramentada, escre-

476 com 25

477 sem 20

478 com 25

479 sem 20

480 com 25

481 sem 20

482 com 25

483 sem 20

484 com 25

485 sem 20

486 com 25

487 sem 20

488 com 25

489 sem 20

490 com 25

491 sem 20

492 com 25

493 sem 20

494 com 25

495 sem 20

496 com 25

497 sem 20

498 com 25

499 sem 20

BANCO DA PARAHYBA

Rua Maciel Pinheiro, 77.

CAPITAL — 1.084:800\$000

Tem correspondentes em todas as cidades do interior desta Estado e nas principais praças de paz. Effectua descontos de notas promissórias e duplicatas de facturas assignadas; empresta sobre penhor de mercadorias e caução de títulos; faz adiantamentos, sobre effectos em cobrança.

Recebe dinheiro em deposito, abonando as seguintes taxas:

(I) Conta Corrente de Movimento	—	—	3% ao ANNO
(II) " " Limitada até 100000\$	—	—	5% " "
(III) " " " de 15 a 250000\$	—	—	6% " "
(IV) Depósito a prazo fixo:			
de 12 meses	—	—	8% " "
6 "	—	—	7% " "
3 "	—	—	6% " "
(V) Depósito com aviso previo:			
de 9 a 12 meses	—	—	7% " "
6 a 9 "	—	—	6% " "
3 a 6 "	—	—	5% " "

Encargos-se de cobranças e pagamentos nas cidades do interior e demais do país, mediante mediação commista.

a 40 annos e justifique, com titulos ou trabalhos de valor, a sua inscripção, a juizo da Congregação. E' indispensavel tambem que o candidato tenha o curso completo de humanidades ou diploma de escola superior. Com a petição apresentaram os candidatos folha corrida, provando que estão isentos de culpa: certidão de idade, provando que são maiores de 21 annos e menores de 40, caderneta de reserva do alistamento militar, si forem menores de 30 annos, e prova de que são brasileiros. As provas exigidas: a) apresentação de duas theses sobre cada uma das cadeiras em concurso e sua defesa perante a Congregação; b) uma prova pratica (na cadeira de Physica), sobre assumpto sortado na occasião; c) uma prova oral, de caracter didactico, durante 50 minutos, com pontos sortados 24 horas antes, dentre os de uma lista approvada pela Congregação. Das theses exigidas, uma será sobre assumpto escolhido pelo candidato, na qual fará, no final, o resumo de seus trabalhos já publicados e por elle julgados sobre assumpto a ser sortado entre 30 pontos escolhidos pela Congregação. Este assumpto é commum a todos os candidatos. Em sessão da Congregação, realizada a 9 do mez p. findo, foram sortados os pontos: para cadeira de Physica, «O ether e a theoria da relatividade», para a de Philosophia e Historia da Philosophia, «Os mysticos modernos». Secretaria do Gymnasio Amazonense Pedro II, em Manaus, 1.º de julho de 1926. Feliciano de Souza Lima, secretario.

(3-3)

vi. Eu, João Baptista Lins de Albuquerque, escrevendo o subscrito. (a.) Isaac Leão Pinto.

Edital do resultado da eleição

A mesa eleitoral da 2.ª secção do municipio de Pedras de Fogo:

Faz publico aos que o presente edital de resultado da eleição virem, possa interessar ou delle noticia tiverem, que a eleição realizada hore, nesta secção obtiveram votos para deputado à Assembleia Legislativa do Estado: dr. João Minervino de Almeida, cem votos; para conselheiro municipal, Herminio Borges Nunes. E para constar mandei lavar o presente, que na forma da lei será publicado pela imprensa e affixado à porta do edificio onde funciona esta secção. Dado e passado neste povoado de Taquara, aos 22 de agosto de 1926. Eu, Antonio Bezerra de Carvalho, o escrevi. Pedro Joaquim Veloso Botelho, presidente. Tenente João José de Miranda da Rocha Netto, mesario. Faustino Maranhão do Carmo, mesario. Reconheço as firmas e letras supra por delles ter interio conhecimento, do que dou fé. Taquara, 22 de agosto de 1926. Antonio Bezerra de Carvalho, secretario da mesa.

(14-30)

Escola Remington Official — annex de dactylographo diploma

A directora da Escola Remington desta capital, avisa aos diplomados em Dactylographia, que está autorizada a fazer encomenda, mediante pagamento adiantado, de annes de dactylographos approvados pelas Escolas Officiaes do país, cuja entrega será feita dentro de 15 dias.

7-10

Gymnasio Amazonense Pedro II — Concurso

De ordem do sr. dr. director deste estabelecimento, faço publico, para conhecimento dos interessados, de accordo com o que preceitua o decreto federal n.º 16.782-A, de 12 de janeiro do anno passado, achá-se aberta, nesta secretaria, por espaço de seis mezes, a inscripção aos concursos para preenchimento das cadeiras de Physica, Philosophia e Historia da Philosophia. Poderão inscrever-se aos concursos ora abertos, de accordo com as disposições do decreto citado, os cathedrauticos e substitutos de outras cadeiras; os docentes livres, professores cathedrauticos e substitutos de outras escolas officiaes equiparadas; os docentes livres das cadeiras vagas; o profissional diplomado que prove ter idade inferior

4.ª categoria — Mistos dos povoados Pilões, do municipio de Bananeiras, Jacaraú, do municipio de Mamanguara, e do sexo feminino de Serra Branca, do municipio de S. João do Cariry.

Secretaria da Instrução Publica da Parahyba, em 13 de agosto de 1926. O secretario, José Eugenio Lins de Albuquerque. (13-30)

Edital — Instrução Publica Primaria

De ordem do revmo. mons. director geral da Instrução Publica, faço sciente aos interessados que, se achando vaga a cadeira elemental diurna do sexo masculino da villa de Taperouá, são convidados os professores de cadeira de igual categoria a pedir remoção para a mesma, no prazo de 40 dias, a contar desta data, nos termos do art. 53 do vigente regulamento da Instrução Primaria, combinado com o art. 60, alíneas 1.ª, 2.ª e 3.ª, § unico do citado regulamento.

Secretaria Geral da Instrução Publica da Parahyba, em 13 de agosto de 1926. O secretario, José Eugenio Lins de Albuquerque. (13-30)

Edital — Faz-se publico, para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, que se acha preso, por ter sido encontrado vagando nas ruas desta cidade, um burro jumento, rudado, que será posto em hasta publica no dia 28 do corrente, caso seu dono não appareça para pagar a respectiva multa.

Parahyba, 21—4—926. Odilon de Carvalho, fiscal do 2.º districto.

Annuncios O Fince-nez Moderno

Rua Maciel Pinheiro, 300

Instrução Publica Primaria — Edital

De ordem do revmo. mons. director geral da Instrução Publica, faço sciente aos interessados que, se achando vaga a cadeira rudimentar mista do povoado S. José do municipio de Patos, são convidadas professoras de igual categoria, a requererem remoção para a mesma, no prazo de 40 dias, a contar desta data devendo as candidatas apresentarem as suas petições devidamente instruidas de documentos que as habilitem ao referido concurso, nos termos do art. 53 do vigente regulamento da Instrução Primaria. Secretaria geral da Instrução Publica da Parahyba, em 13 de agosto de 1926. O secretario, José Eugenio Lins de Albuquerque. (14-30)

Bol. LAURO NOGUEIRA

com longa pratica de advocacia no Parahyba, Maranhão e Ceará, aceita o patrocínio de causas civis, commerciaes e criminaes.

Residencia — S. João do Rio do Peixe

Prefeitura Municipal Edital n.º 25

De ordem do dr. João Mauricio do Medeiros, prefeito da capital, faço publico, para conhecimento dos srs. proprietarios de predios nesta capital, por cujas ruas passam vehiculos empregados no serviço de remoção do lixo, que até o ultimo dia util do corrente mez, deverá ser pago, à bocca do cofre da reparação, sem multa, o imposto referente ao aludido serviço, no corrente anno.

Secretaria da Prefeitura da Parahyba, 12 de agosto de 1926. Anísio Borges M. de Mello, secretario.

Edital — Directoria Geral de Hygiene

De ordem do sr. dr. José Teixeira de Vasconcelos, director geral da Hygiene, aviso a todos os proprietarios e procuradores de casas de aluguel, dentro do perimetro

desta cidade, que devem, quando vagar qualquer casa, remetter a chave a esta repartição, para ser feita a necessaria visita sanitaria, que deverá, depois de examinada, considerá-la habitavel ou não.

Se assim não procederem serão passíveis de multa, segundo determina o regulamento do serviço sanitario do Estado, em seu art. 151. Secretaria da Directoria Geral de Hygiene, 23 de abril de 1926. Francisco Joaquim Pereira Barroso, secretario interino.

Edital — Faz-se publico, para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, que se acha preso, por ter sido encontrado vagando nas ruas desta cidade, um burro jumento, rudado, que será posto em hasta publica no dia 28 do corrente, caso seu dono não appareça para pagar a respectiva multa.

Parahyba, 21—4—926. Odilon de Carvalho, fiscal do 2.º districto.

Edital — Faz-se publico, para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, que se acha preso, por ter sido encontrado vagando nas ruas desta cidade, um burro jumento, rudado, que será posto em hasta publica no dia 28 do corrente, caso seu dono não appareça para pagar a respectiva multa.

Parahyba, 21—4—926. Odilon de Carvalho, fiscal do 2.º districto.

Edital — Faz-se publico, para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, que se acha preso, por ter sido encontrado vagando nas ruas desta cidade, um burro jumento, rudado, que será posto em hasta publica no dia 28 do corrente, caso seu dono não appareça para pagar a respectiva multa.

Parahyba, 21—4—926. Odilon de Carvalho, fiscal do 2.º districto.

Edital — Faz-se publico, para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, que se acha preso, por ter sido encontrado vagando nas ruas desta cidade, um burro jumento, rudado, que será posto em hasta publica no dia 28 do corrente, caso seu dono não appareça para pagar a respectiva multa.

Parahyba, 21—4—926. Odilon de Carvalho, fiscal do 2.º districto.

Edital — Faz-se publico, para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, que se acha preso, por ter sido encontrado vagando nas ruas desta cidade, um burro jumento, rudado, que será posto em hasta publica no dia 28 do corrente, caso seu dono não appareça para pagar a respectiva multa.

Parahyba, 21—4—926. Odilon de Carvalho, fiscal do 2.º districto.

Edital — Faz-se publico, para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, que se acha preso, por ter sido encontrado vagando nas ruas desta cidade, um burro jumento, rudado, que será posto em hasta publica no dia 28 do corrente, caso seu dono não appareça para pagar a respectiva multa.

Parahyba, 21—4—926. Odilon de Carvalho, fiscal do 2.º districto.

Edital — Faz-se publico, para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, que se acha preso, por ter sido encontrado vagando nas ruas desta cidade, um burro jumento, rudado, que será posto em hasta publica no dia 28 do corrente, caso seu dono não appareça para pagar a respectiva multa.

Parahyba, 21—4—926. Odilon de Carvalho, fiscal do 2.º districto.

Edital — Faz-se publico, para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, que se acha preso, por ter sido encontrado vagando nas ruas desta cidade, um burro jumento, rudado, que será posto em hasta publica no dia 28 do corrente, caso seu dono não appareça para pagar a respectiva multa.

Parahyba, 21—4—926. Odilon de Carvalho, fiscal do 2.º districto.

Edital — Faz-se publico, para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, que se acha preso, por ter sido encontrado vagando nas ruas desta cidade, um burro jumento, rudado, que será posto em hasta publica no dia 28 do corrente, caso seu dono não appareça para pagar a respectiva multa.

Parahyba, 21—4—926. Odilon de Carvalho, fiscal do 2.º districto.

Edital — Faz-se publico, para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, que se acha preso, por ter sido encontrado vagando nas ruas desta cidade, um burro jumento, rudado, que será posto em hasta publica no dia 28 do corrente, caso seu dono não appareça para pagar a respectiva multa.

Parahyba, 21—4—926. Odilon de Carvalho, fiscal do 2.º districto.

Edital — Faz-se publico, para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, que se acha preso, por ter sido encontrado vagando nas ruas desta cidade, um burro jumento, rudado, que será posto em hasta publica no dia 28 do corrente, caso seu dono não appareça para pagar a respectiva multa.

Parahyba, 21—4—926. Odilon de Carvalho, fiscal do 2.º districto.

Edital — Faz-se publico, para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, que se acha preso, por ter sido encontrado vagando nas ruas desta cidade, um burro jumento, rudado, que será posto em hasta publica no dia 28 do corrente, caso seu dono não appareça para pagar a respectiva multa.

Parahyba, 21—4—926. Odilon de Carvalho, fiscal do 2.º districto.

Edital — Faz-se publico, para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, que se acha preso, por ter sido encontrado vagando nas ruas desta cidade, um burro jumento, rudado, que será posto em hasta publica no dia 28 do corrente, caso seu dono não appareça para pagar a respectiva multa.

Parahyba, 21—4—926. Odilon de Carvalho, fiscal do 2.º districto.

Edital — Faz-se publico, para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, que se acha preso, por ter sido encontrado vagando nas ruas desta cidade, um burro jumento, rudado, que será posto em hasta publica no dia 28 do corrente, caso seu dono não appareça para pagar a respectiva multa.

Parahyba, 21—4—926. Odilon de Carvalho, fiscal do 2.º districto.

Edital — Faz-se publico, para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, que se acha preso, por ter sido encontrado vagando nas ruas desta cidade, um burro jumento, rudado, que será posto em hasta publica no dia 28 do corrente, caso seu dono não appareça para pagar a respectiva multa.

Parahyba, 21—4—926. Odilon de Carvalho, fiscal do 2.º districto.

Edital — Faz-se publico, para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, que se acha preso, por ter sido encontrado vagando nas ruas desta cidade, um burro jumento, rudado, que será posto em hasta publica no dia 28 do corrente, caso seu dono não appareça para pagar a respectiva multa.

Parahyba, 21—4—926. Odilon de Carvalho, fiscal do 2.º districto.

Edital — Faz-se publico, para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, que se acha preso, por ter sido encontrado vagando nas ruas desta cidade, um burro jumento, rudado, que será posto em hasta publica no dia 28 do corrente, caso seu dono não appareça para pagar a respectiva multa.

Parahyba, 21—4—926. Odilon de Carvalho, fiscal do 2.º districto.

Edital — Faz-se publico, para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, que se acha preso, por ter sido encontrado vagando nas ruas desta cidade, um burro jumento, rudado, que será posto em hasta publica no dia 28 do corrente, caso seu dono não appareça para pagar a respectiva multa.

Parahyba, 21—4—926. Odilon de Carvalho, fiscal do 2.º districto.

Edital — Faz-se publico, para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, que se acha preso, por ter sido encontrado vagando nas ruas desta cidade, um burro jumento, rudado, que será posto em hasta publica no dia 28 do corrente, caso seu dono não appareça para pagar a respectiva multa.

Parahyba, 21—4—926. Odilon de Carvalho, fiscal do 2.º districto.

Edital — Faz-se publico, para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, que se acha preso, por ter sido encontrado vagando nas ruas desta cidade, um burro jumento, rudado, que será posto em hasta publica no dia 28 do corrente, caso seu dono não appareça para pagar a respectiva multa.

Parahyba, 21—4—926. Odilon de Carvalho, fiscal do 2.º districto.

Edital — Faz-se publico, para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, que se acha preso, por ter sido encontrado vagando nas ruas desta cidade, um burro jumento, rudado, que será posto em hasta publica no dia 28 do corrente, caso seu dono não appareça para pagar a respectiva multa.

Parahyba, 21—4—926. Odilon de Carvalho, fiscal do 2.º districto.

Edital — Faz-se publico, para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, que se acha preso, por ter sido encontrado vagando nas ruas desta cidade, um burro jumento, rudado, que será posto em hasta publica no dia 28 do corrente, caso seu dono não appareça para pagar a respectiva multa.

Parahyba, 21—4—926. Odilon de Carvalho, fiscal do 2.º districto.

Edital — Faz-se publico, para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, que se acha preso, por ter sido encontrado vagando nas ruas desta cidade, um burro jumento, rudado, que será posto em hasta publica no dia 28 do corrente, caso seu dono não appareça para pagar a respectiva multa.

Parahyba, 21—4—926. Odilon de Carvalho, fiscal do 2.º districto.

Edital — Faz-se publico, para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, que se acha preso, por ter sido encontrado vagando nas ruas desta cidade, um burro jumento, rudado, que será posto em hasta publica no dia 28 do corrente, caso seu dono não appareça para pagar a respectiva multa.

Parahyba, 21—4—926. Odilon de Carvalho, fiscal do 2.º districto.

Edital —